

avizo se retardou por causa do mau tempo q' tem feito athé hontem 30 do corrente, e o mesmo mau tempo embarçou pôr-se a frota prompta para partir no dia q' acima se aponta, mas partirá sem duvida athé 8 de Abril.—*D.º de M.ª Corte Real*. S.^r Rodrigo Cezar de Menezes.

Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Cap.^m g.¹ da Capitania de S. Paulo amigo. EU EL-REY vos envio muito saudar. Porquanto veyo em duvida se os Governadores das Capitancias desse estado, sem embargo de alguns Levarem o titulo de Governadores e Capitaens g.^{os} o que he só *ad honorem*, devem executar as ordens que lhes mandar o V. Rey, ou Governador e Cap.^m G.¹ do Estado; com esta declaração porem que as ordens, q' receberes minhas pela Secretaria, ainda q' vos não vão p.^{1o} Concelho ultr.^o as deveis cumprir, e da mesma sorte as q' vos forem p.^{1o} mesmo Cons.^o, se as não encontrarem os da Secretaria, posto que as encontrem os do V. Rey, e as do mesmo V. Rey as deveis tambem executar não as encontrando as da Secretar.^a ou do Cons.^o ou tambem o notorio interesse de meu real serviço, e sempre deveis dar conta ao Governo G.¹ do estado, do vosso Governo; e esta carta fareis registrar nos Livros dessa Secretaria para que os vossos Successores não tenham semelhante duvida. Escrita em Lisboa occid.^a a quatorze de Novr.^o de mil sete centos vinte e quatro.

REY

P.^a Rodrigo Cezar de Menezes.

